



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4074/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Vista Alegre do Alto
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
<b>Período</b>	01/2024
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
<b>Responsável</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	033.317.958-79
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 5.841.087,15	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 5.757.161,78	
<b>Variação</b>	R\$ -83.925,37	-1,4368%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 5.757.161,78	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 2.936.906,08	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.820.255,70	48,9869%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 572.858,57	R\$ 5.998.192,86

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 0,00	R\$ 1.247.691,34	R\$ 198,76

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	R\$ 26.828,15	R\$ 5.296.333,18	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 52.807.937,82
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 48.688.723,69
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	92,20%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 46.751.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 14.103.600,00
<b>Índice Apurado</b>	30,1675%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 5.075.778,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.366.297,38	46,6194%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 884.221,93	17,4204%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 807.372,87	15,9064%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 5.075.778,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.366.297,38	46,6194%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 884.221,93	17,4204%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 807.372,87	15,9064%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 782.047,17	R\$ 421.953,73	53,9550%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 782.047,17	R\$ 397.655,69	50,8480%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 321.164,73	R\$ 1.223.779,86	381,0443%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 45.776.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 16.946.780,00
Índice Apurado	37,0211%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.075.778,36	
Despesa Empenhada	R\$ 6.685.251,21	131,7089%
Despesa Liquidada	R\$ 1.131.193,58	22,2861%
Despesa Paga	R\$ 1.048.395,66	20,6549%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 5.075.778,36	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 6.685.251,21	131,7089%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.131.193,58	22,2861%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.048.395,66	20,6549%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 26/04/2024  
**Hora da Geração:** 23:21:19